

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 479

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Vigilância Sanitária	3
Laudas	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3709 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	56.000,00
15.452.5002.2171	INFRAESTRUTURA	
1678/4.4.90.30.00	Conservação de Imóveis Públicos em Geral, Praças, Parques e Jardins Material de Consumo	

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal
ANEXO I

Decreto n.º 3709/2023

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	4.450.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.771.000,00
Abertos	1.715.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	56.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.679.000,00

MARCOS TAKABAYACH
CRC 1SP 204529/0-3
JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº 58/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I

à Portaria nº 58/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.452.5002.2171	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores - Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.452.5002.2171	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

PORTARIA Nº 055, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 5008/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4999/2022.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE****Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 057, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 5005/2022.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE****Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 28 de Fevereiro de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA N.º 059, DE 01 DE MARÇO DE 2023.****Jucemara Fortes do Nascimento**,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**ARTIGO 1.º** - Com fundamento na Lei Municipal nº. 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso II, Designar a senhora **ROSANA PEREIRA BERTONI MELO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 21.920.131-6 SSP/SP e do CPF nº. 122.771.768-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO**, a responder pelo cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE"**.**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal****Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial nº 013/2023; Processo Administrativo Nº 461/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE 2023 NO MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 22.081.394/0001-92 (R\$ 218.000,00), assinado em 02 de Março de 2023, vigente por 03(três) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/2023 Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 353282701-561-000131-1-0 Data de Validade: 17/02/2024 Razão Social: JOÃO BENEDITO MARQUES ALMEIDA CNPJ/CPF: 38.355.216/0001-42 Endereço: Rua JULIO NATO, 63 CASA CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BENEDITO MARQUES DE ALMEIDA CPF: 17719707826 A COORDENADORA JOSEMARY MACHADO C. DE CARVALHO VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013/2023 Data de Protocolo: 13/02/2023 CEVS: 353282701-561-000161-1-0 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: CLAUDIA REGINA LEITE CNPJ/CPF:



48.690.996/0001-30 Endereço: Rua SALATIEL DAVID MUZEL, 1051 centro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/2023 Data de Protocolo: 20/01/2023 CEVS: 353282701-561-000149-1-5 Data de Validade: 24/02/2024 Razão Social: LUCIMARA FERREIRA CNPJ/CPF: 42.013.226/0001-77 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1423 CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DOS SANTOS CPF: 19735672880 A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliei Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a374-1434-5489-d6af

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 479, ano III, veiculado em 01 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 01/03/2023 às 17:00:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a374-1434-5489-d6af>